

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE MULTA

Veículo	
Placa:	Marca/Modelo:

Recorrente			
Nome:		CPF/CGC:	
Endereço:		Complemento:	Número:
Bairro:		Cidade:	
CEP:	UF:	Telefone Residencial:	Telefone Celular:
Número do Registro da CNH:	UF da CNH:	E-mail:	
Recorrente: <input type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Condutor			

Vem, respeitosamente, à presença de V. Sa, tempestivamente, solicitar o reestudo especificado ao lado, conforme disposto na Legislação de Trânsito vigente:	Defesa Prévia <input type="checkbox"/> ou Interposição de Recurso <input type="checkbox"/> Auto de Infração n.º <input style="width: 100%;" type="text"/> Notificação da Autuação n.º <input style="width: 100%;" type="text"/> Requeiro o Cancelamento <input type="checkbox"/> ou a Restituição <input type="checkbox"/>
---	---

RAZÕES	
(Caso necessário, continuar no verso)	
DATA	ASSINATURA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO
<p>Para apresentação de Defesa Prévia ou Interposição de Recurso junto à JARI o requerente deverá anexar a este requerimento a seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Cópia da CNH – Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade e do CPF;b) Cópia do CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo;c) Cópia do Auto de infração e/ou notificação;d) Cópia do Comprovante de Endereço;e) Provas documentais que reforcem as alegações apresentadas (se houver). <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Utilizar um requerimento para cada auto de infração que for apresentar defesa ou recurso;• O preenchimento incorreto ou a falta de informações/dados é de total responsabilidade do requerente e poderá prejudicar a correta avaliação do recurso;• Quando tratar de defesa ou recurso de multas de competência de outros DETRAN's, Municípios e outros Órgãos de Trânsito de outras Unidades da Federação ,deverão ser protocolados nos órgãos de competência <p>Após o preenchimento e juntada da documentação acima solicitada, protocolar junto ao VAPT VUPT Consultas da SMT Senador Canedo, defesa ou recurso protocolado: (62) 3275-3024.</p>

